

## COMBATE À CORRUPÇÃO



**A** lei anticorrupção possibilitou a redução de penalidades a empresas que tenham implantado programas de *compliance*, palavra com origem no verbo em inglês *to comply* (agir de acordo com instrução interna ou norma). Esse conjunto de ações de governança interna nasceu no mercado financeiro e vem se expandindo para outros setores, tendo sido citado no julgamento do mensalão. O objetivo primordial das políticas de *compliance* é evitar, detectar e tratar qualquer desvio de conduta ou ilegalidade.

O tema ganhou destaque após anúncio da Petrobras de criar uma diretoria de *compliance* para melhorar os mecanismos de controle. A iniciativa é positiva, mas veio tarde porque as denúncias já produziram sério estrago na credibilidade da estatal. O efeito Petrobras tende a estimular a adoção de programas de *compliance*. Isso deve ocorrer em grandes e médias corporações que prestam serviços ou executam obras públicas.

De acordo com artigo publicado no site Conjur pelo professor Pierpaulo Bottini, um programa eficiente deve prever a orientação, formação e reciclagem de empregados e diretores sobre políticas de combate à lavagem de dinheiro; a elaboração de códigos de conduta; a organização da coleta, sistematização e checagem de informações sobre clientes, empregados, parceiros representantes, fornecedores e operações praticadas com sua colaboração ou assistência; o desenvolvimento de sistemas de comunicação que facilitem o repasse de informações sobre atos suspeitos, e a implementação de sistema de controle interno de atos imprudentes ou dolosos, com mecanismos de apuração e sanção disciplinar.

O cumprimento e o aprimoramento dessas normas de cuidado podem evitar responsabilidades tanto na esfera administrativa quanto na criminal. A recente prisão de executivos de empreiteiras na Lava-Jato é exemplo convincente desses riscos. Embora no Brasil não exista legislação específica obrigando as empresas a instituir programas de *compliance*, nada impede, por questão de prudência, que elas se antecipem aos legisladores.

**O efeito Petrobras  
tende a estimular  
a adoção de  
programas de  
*compliance***